



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4126

Em 05 / 12 / 2015

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 4360/2025/SG

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8078/2025
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 1- 93.645/2025

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 13/11/2025 às 18:11:06

Setores envolvidos:

SRH, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 8078/2025 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Prezada,

A Administração reconhece a importância da realização de concursos internos. Prova disso é que, neste ano, cinco categorias foram contempladas com concurso interno: guarda municipal, motoristas (veículos leves e pesados), agentes de trânsito, assistentes de administração e secretários escolares.

O tema foi pauta da Campanha Salarial de 2025 e permanecerá em 2026, sendo a categoria de Fiscal de Posturas uma das que integrarão a discussão sobre a viabilidade de concurso interno.

Reiteramos, assim, o compromisso da Administração com a valorização do servidor público.

Atenciosamente,

—
Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos